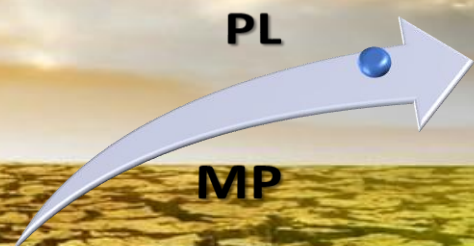
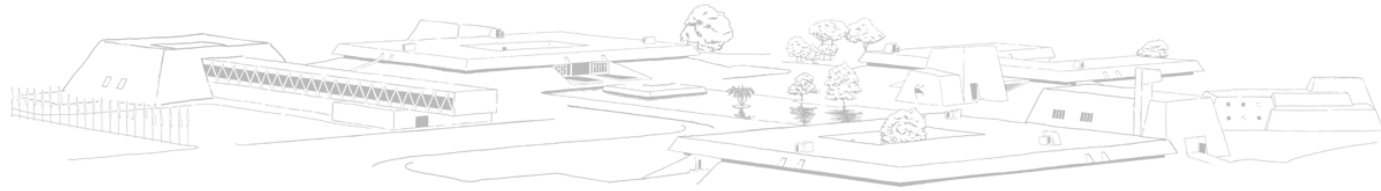


Encontro com os servidores/sindicalizados da SURRS



Modernização do Inmetro



Data: 17 de setembro de 2018

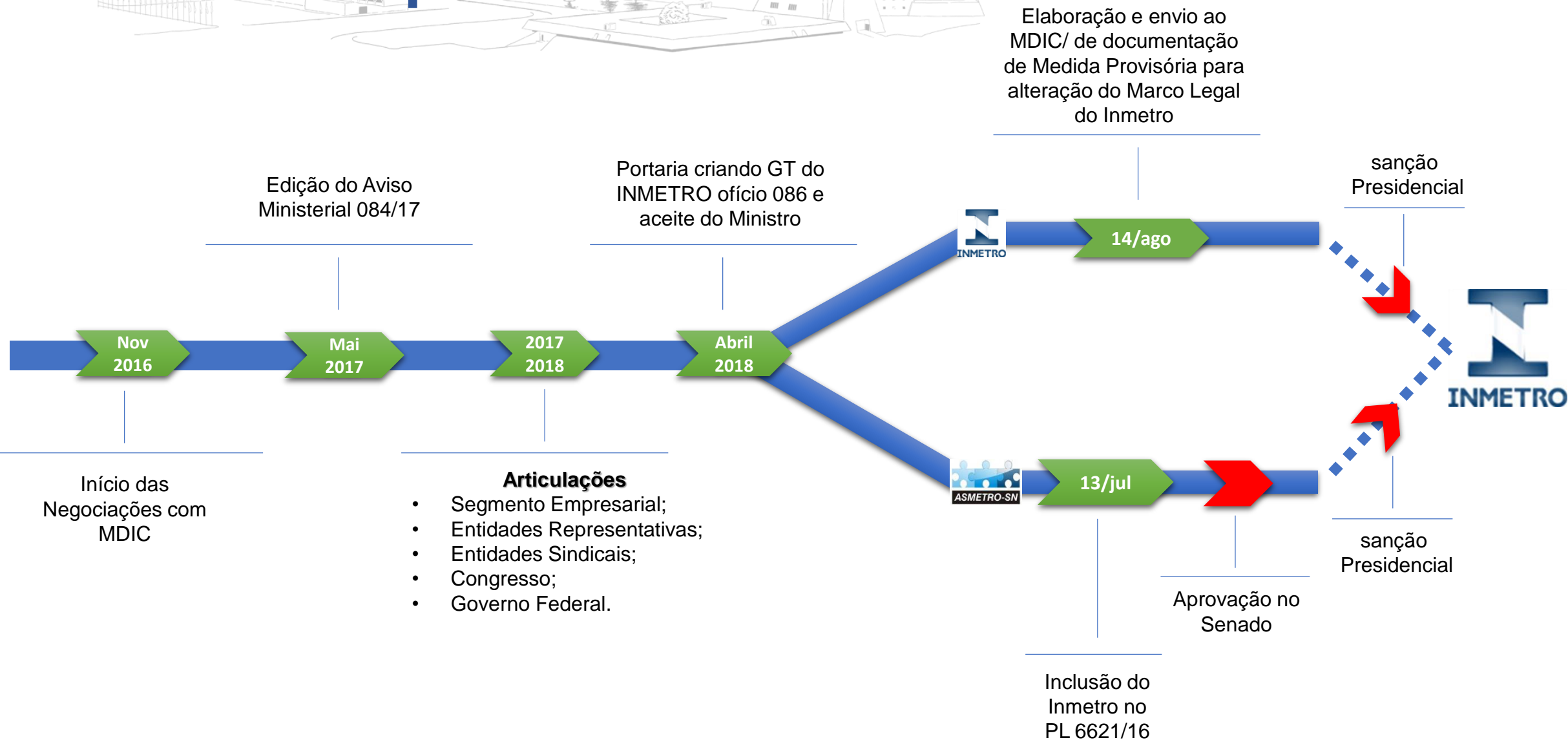
Horário: 9h

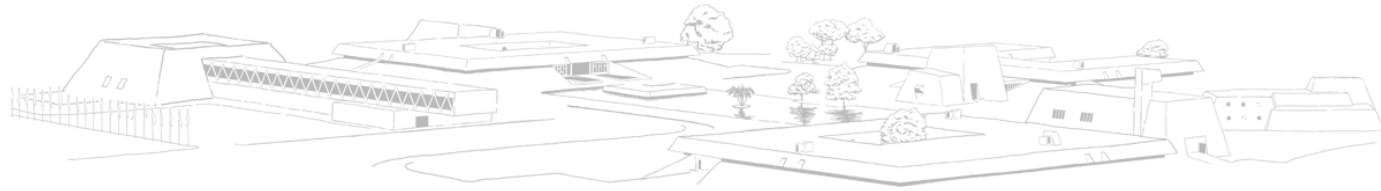
Local: Auditório da SURRS

Pauta

- ✓ PL 6621/2016 – O Inmetro no rol das autarquias especiais (agencia reguladora)
- ✓ Medida Provisória – inclusão do Inmetro como autarquia especial
- ✓ Fake e Fatos
- ✓ A SURRS e a Autarquia Especial

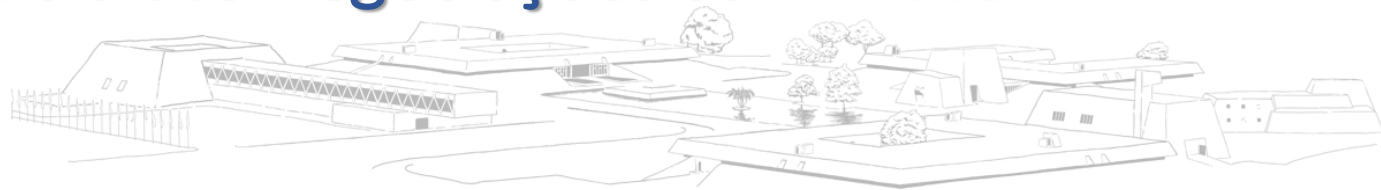
Linha do Tempo





PL 6621/2016
**O Inmetro no rol das
autarquias especiais
(agência reguladora)**

Início das Negociações com MDIC



Set 2016

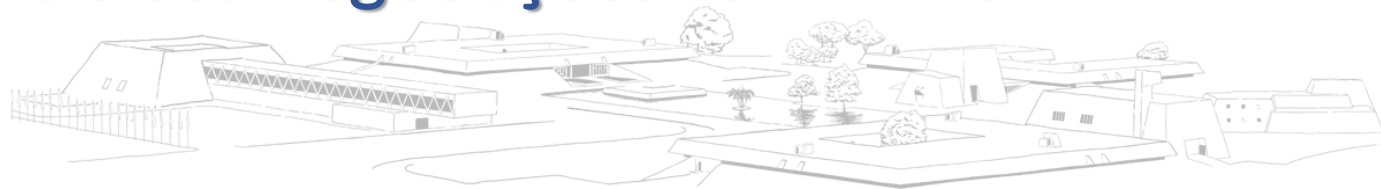
O então chefe de gabinete do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC), Marcos Jorge de Lima, abre a III Oficina Lucro Social: Ferramenta de Negociação e Transparência no Setor Público, realizada pelo Sindicato Nacional dos Servidores do Inmetro (ASMETRO-SN)



Dez 2016

conversa com o então chefe de gabinete Marcos Jorge, no 2º Encontro Nacional dos Institutos de Pesos e Medidas (IPEMs), em Brasília, sobre a importância da transformação do Inmetro em Agência Reguladora

Início das Negociações com MDIC



Mar 2017

A reunião convocada pela Secretaria Executiva do MDIC teve como principal objetivo conhecer as reivindicações dos servidores do Inmetro e traçar ações conjuntas para apresentá-las ao governo.



Abr 2017

Série de reuniões entre o MDIC, INMETRO, CONDSEF e ASMETRO-SN para apresentação dos estudos técnicos para transformação do INMETRO em Autarquia Especial (Agência Reguladora)

Edição do Aviso Ministerial 084/17



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
GABINETE DO MINISTRO

Aviso nº 84/2017-SEI-GM

Brasília, 31 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Assunto: **Reestruturação de Carreiras do INMETRO.**

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o, em observância ao disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, submeto a consideração de Vossa Excelência pedido procedente do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), que trata da reestruturação de Carreiras daquela Autarquia vinculada a este Ministério.

Na oportunidade, ressalto que a proposta tem como escopo aprimorar e suprir lacunas do arcabouço legal da área de Metrologia, Qualidade e Segurança de Produtos o que, certamente fortalecerá a competitividade da indústria, a concorrência justa e a defesa do consumidor no Brasil, impactando positivamente na sociedade civil.

Por todo o exposto, encaminho os documentos que tratam dos pleitos daquela entidade vinculada, bem como agradeço a atenção dispensada.

Mai 2017

Resultado da primeira fase das negociações com o MDIC

Anexo: I - Processo nº 52005.100105/2017-78

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO PEREIRA**, Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, em 31/05/2017, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Articulações – Segmento Empresarial



Jun 2017

apresentação a diretoria da FIESP do modelo proposto de reestruturação da carreira do INMETRO e alteração de sua personalidade jurídica para autarquia especial



Jul 2017

Reunião com a Diretoria da ANFAVEA para apresentar as características e esclarecimentos do novo modelo, enfatizando pontos relevantes para a indústria nacional e a solicitação do apoio das associações para a concretização deste pleito

Articulações – Segmento Empresarial



Jun 2017

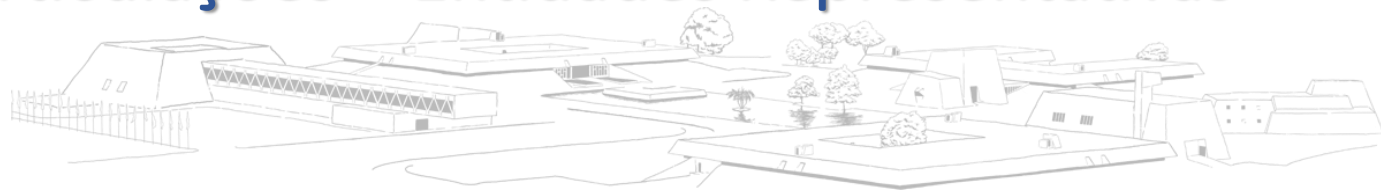
Na apresentação a diretoria da FIRJAN reforçou a necessidade de uma fiscalização mais incisiva nas áreas de aduana assim como um incremento da abrangência da fiscalização atual

ABENDI	ABIE	ABIFER	ABIFINA
ABILUX	ABINEE	ABIPLAST	ABRABE
ABRAC	ABRAESP	ABRAPUR	ABRINQ
ANPENCI	BRASNUTRI	ELETROS	FECOMBUSTÍVEIS
IQB	SIBAPEM	SINDICOM	SINDILUX
ÚNICA	-----	-----	-----

Jul 2017

Entidades que Apoiam formalmente o pleito de transformação. As cartas de apoio foram enviadas diretamente aos Ministros do MDIC e MPDG e ao Presidente Temer

Articulações – Entidades Representativas



Out 2017

Segundo a equipe da UPP do Sebrae, o modelo apontado pelo INMETRO é moderno, ágil e aumenta a eficiência do controle e fiscalização. Salientaram como positivo o fato de o novo modelo não contemplar aumento de taxas e preconizando otimização do controle através de novas formas de atuação.



Nov 2017

O senador Armando Monteiro informou que tem ciência do projeto e que acha fundamental a modernização do Inmetro, dando total apoio ao pleito, comprometendo-se, inclusive, a defender o projeto quando chegar ao Senado.

Articulações – RBMLQ-I



SET 2017

O ASMETRO-SN participou em Natal/RN da Reunião Plenária da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade do Inmetro.

Foi apresentado aos participantes o projeto de transformação do Inmetro em autarquia especial (agência reguladora) com o intuito de obter apoio dos dirigentes máximos dos órgãos delegados e de seu Fórum



AGO 2017

O ASMETRO-SN, esteve presente na AGO da Associação dos Dirigentes dos Órgãos Delegados do Inmetro, para apresentação do projeto de transformação do Inmetro em autarquia especial (agência reguladora), com o intuito de obter apoio dos dirigentes máximos dos órgãos delegados e de sua respectiva associação.

Foi apresentado os eixos que nortearam o projeto observando a situação do Inmetro, os benefícios advindos da transformação e os principais atores envolvidos

Inclusão do Inmetro no PL 6621/16



Articulação do Deputado Celso Russomanno no processo de convencimento do Ministro Marcos Jorge na necessidade de modernizar o Inmetro



O ministro Marcos Jorge, após a explanação do deputado Russomanno, informou que o ministério apoia o pleito, delegando à sua equipe técnica a tarefa de viabilizá-lo, segundo ele, “**com celeridade**”

Inclusão do Inmetro no PL 6621/16



Reunião com secretário Geral da presidência da república, Carlos Marun. Nesta audiência, o Ministro e seus assessores sugeriram que o ASMETRO-SN procurasse o Relator Dep. Danilo Forte para avaliar a inclusão do Inmetro no PL 6621/16

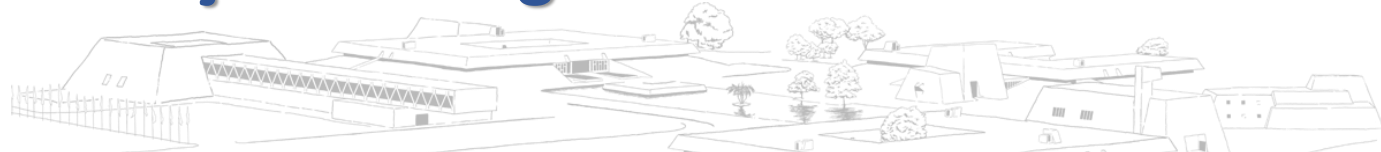


Reunião com a equipe técnica da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão para tratar Reestruturação de Carreira no Âmbito do Inmetro (Agência Reguladora) objeto do Aviso Ministerial 84 do MDIC.

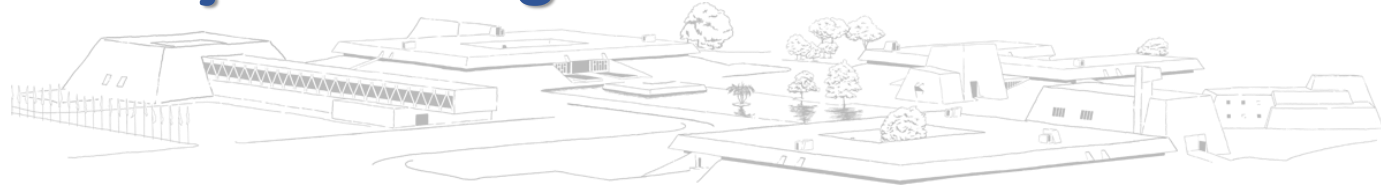
Articulações - Congresso



Articulações - Congresso



Articulações - Congresso



- DEM
- MDB
- PCdoB
- PODE
- PP
- PPS
- PRB
- PSDB
- PSOL
- PT
- PTB
- PV
- SD

Partidos em cujos deputados apoiam o pleito de transformação do INMETRO em Agência

Inclusão do Inmetro no PL 6621/16

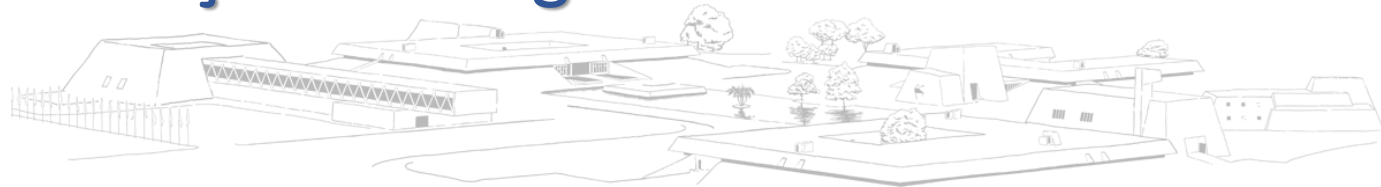


Deputado Celso Russomanno PRB-SP assinando o substitutivo ao parecer do relator do PL 6621/16 protocolado sob o N° 01



Deputado Roberto de Lucena PODE-SP assinando o substitutivo ao parecer do relator do PL 6621/16 protocolado sob o N° 02

Articulações – Congresso

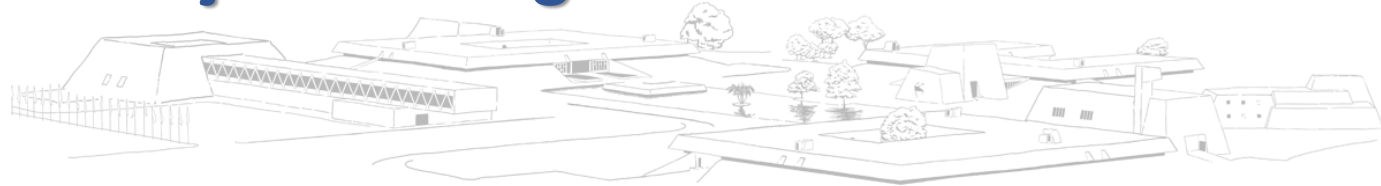


Deputados José Airton Cirilo PT-CE e Roberto Salles DEM-RJ assinando o substitutivo ao parecer do relator do PL 6621/16 protocolado sob o N° 016



Deputado Aureo SD-RJ apresentando um dos três Destaques de Bancada de sua autoria incluindo o INMETRO no art. 2º do PL 6621/16 protocolado sob os N° 01, 02 e 03

Articulações – Congresso

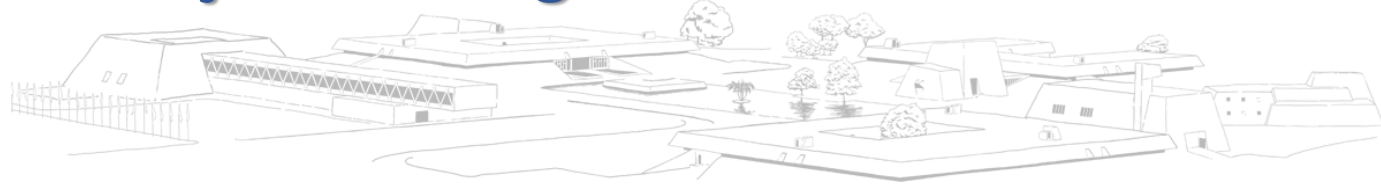


Presidente da Câmara dos deputados, Rodrigo Maia DEM-RJ, recebe do ASMETRO-SN o projeto de transformação



Deputado Eduardo Cury PSDB-SP, presidente da Comissão Especial, conversando com a diretoria do ASMETRO sobre a inclusão do INMETRO no art. 2º do PL 6621/16

Articulações – Congresso

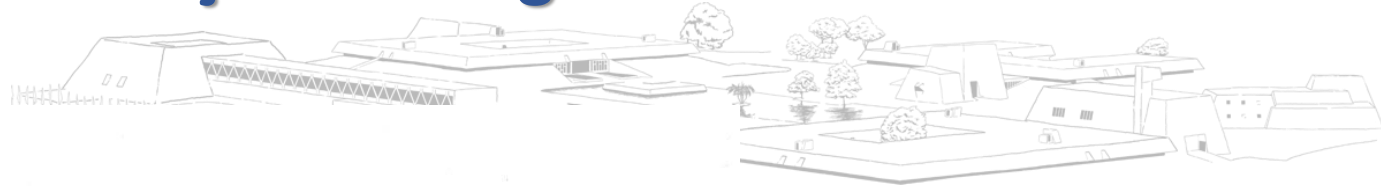


Plenário da comissão, momentos antes da votação dos destaques ao PL 6621/16



Plenário da comissão, momentos antes da votação dos destaques ao PL 6621/16

Articulações - Congresso



CÂMARA DOS DEPUTADOS

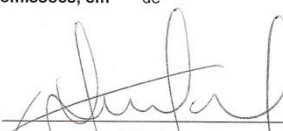
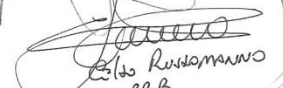

DESTAQUE DE BANCADA

Requer destaque para votação em separado de emenda.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 161, II, e § 2º, combinado com o art. 117, IX do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado da Emenda nº 1, oferecida ao Substitutivo do PL 6621/2016.

Sala das Comissões, em de de


Lider

Celso Russomanno
PRB


Destaque de bancada do Dep. Áureo SD-RJ, sugerindo a inclusão do Inmetro no PL 6621/16, endossado pelos Deputados:

- ✓ Celso Russomanno PRB-SP;
- ✓ José Carlos de Araújo PR-BA ;
- ✓ Júlio Lopes PP/RJ;
- ✓ Roberto de Lucena PODE-SP



***COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6.621, DE 2016
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 6.621, DE 2016***

Art. 2º Consideram-se agências reguladoras para os fins desta Lei, bem como para os fins da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000:

(...)

XI – a Agência Nacional de Mineração (ANM); e

XII – o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro).

§ 1º Aplica-se o disposto nesta Lei às autarquias especiais **criadas a partir de sua vigência** e caracterizadas, nos termos aqui dispostos, como agências reguladoras.

§ 2º As agências reguladoras devem adotar práticas de gestão de riscos e de controle interno, além de elaborar e divulgar Programa de Integridade, com o objetivo de promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção.



Recursos contra a decisão do Colegiado



Agora azedou
a coisa toda!



Recurso contra decisão do colegiado que reabre a possibilidade de indicações políticas para cargos de direção das autarquias.

"O caminho é a profissionalização do serviço público, qualificação crescente dos agentes públicos e as agências reguladoras tem compromisso com o País, não com o governo e sim com o Estado Brasileiro" (Deputado Federal Fábio Trad)

Recursos pedem que Lei Geral das Agências Reguladoras seja analisada pelo Plenário



Foram apresentados no dia 08/08 recursos dos deputados Margarida Salomão (PT-MG) e Fabio Trad (PSD-MS) para que o Plenário da Câmara analise a proposta de Lei Geral das Agências Reguladoras. Caso os recursos não sejam aprovados, o texto, que tramita em caráter conclusivo, poderá voltar para análise do Senado.

Recursos pedem que Lei Geral das Agências Reguladoras seja analisada pelo Plenário



O parecer do relator, deputado Danilo Forte (PSDB-CE), foi aprovado pela comissão especial com três alterações, entre elas um dispositivo considerado polêmico que **revoga itens da Lei de Responsabilidade das Estatais (Lei [13.303/16](#))**.



Recursos pedem que Lei Geral das Agências Reguladoras seja analisada pelo Plenário



O item retira da lei a proibição de indicar, para a diretoria ou para o conselho de administração de empresa estatal, pessoa que tenha atuado, nos 36 meses anteriores, “como participante de estrutura decisória de partido político ou em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral”.



Sinagências esclarece presidenciais sobre o papel das agências reguladoras



- Ao regular matéria específica que lhe afeta, as Agências Reguladoras equilibram as relações econômicas em face das falhas de mercado propiciando bem estar para entes econômicos e consumidores. Assim, o Sinagências entende que as declarações emitidas sobre temáticas envolvidas às Agências Reguladoras foram bastante infelizes e não representam a realidade do trabalho regulatório.



O Sinagências reconhece que um dos principais problemas das Agências Reguladoras são os ataques a sua autonomia técnica que ocorrem principalmente com a lotação dos cargos diretivos, pelos partidos políticos.

Igualmente, o Sinagências vem propondo à sociedade a autossustentabilidade das Agências e a ocupação dos cargos diretivos por pessoas qualificadas tecnicamente e reafirma que sem autonomia técnica e financeira, as Agências continuarão reféns de interferências políticas de governos momentâneos.



Agências para quê?



*“As agências reguladoras não são **organismos de governo, mas de Estado.** São autarquias cuja função é garantir o cumprimento das regras limpas do jogo em cada setor, de maneira a que nem o poder político nem o poder econômico obstruam ou contrariem o interesse público. Por isso, seus dirigentes devem gozar de autonomia administrativa, de mandato fixo não coincidente com o do Poder Executivo e da prerrogativa de não serem demissíveis a não ser por justa causa”.*

*“A solução não está na supressão dessas agências, como sugeriu o candidato **Ciro Gomes,** mas em saneá-las e reconduzi-las ao cumprimento da função para a qual foram criadas”.*

Celso Ming/O Estado de São Paulo 23/08/2018

Articulação no Senado



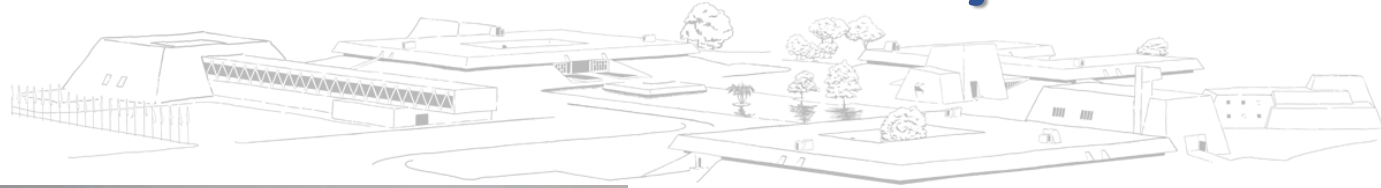
Senadora Rose de Freitas MDB – ES

Articuladora junto ao governo



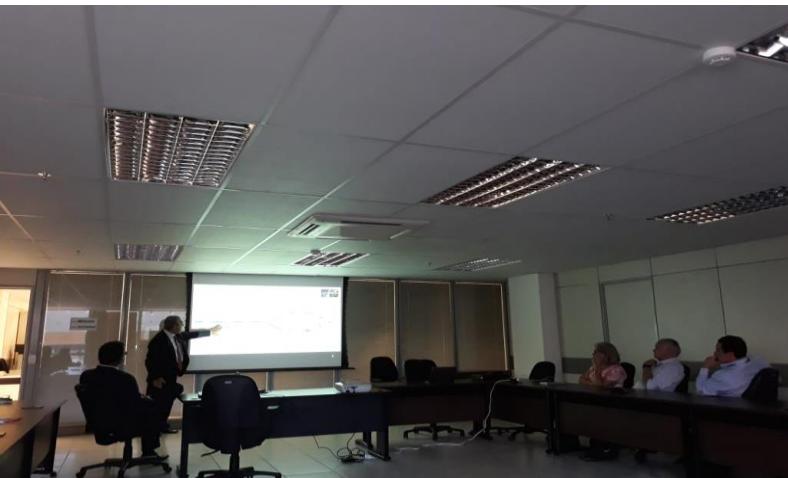
Senadores apoiam o pleito dos servidores do INMETRO

Reuniões sobre a Modernização do Inmetro



29 AGO

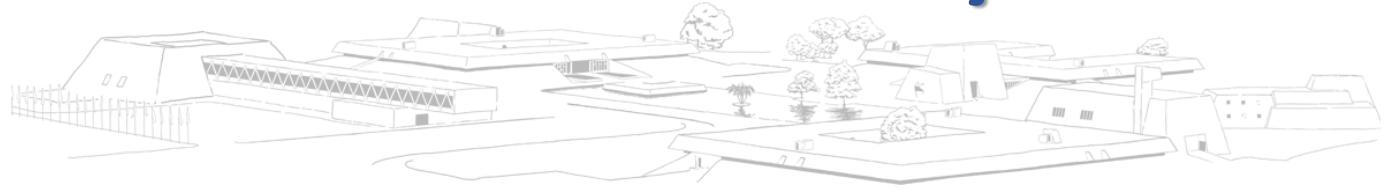
Reunião na Secretaria de Governo da Presidência da Republica



28 AGO

Reunião com os Servidores do DF

Reuniões sobre a Modernização do Inmetro



24 AGO

4ª Reunião do Fórum Regulação e Avaliação da Conformidade



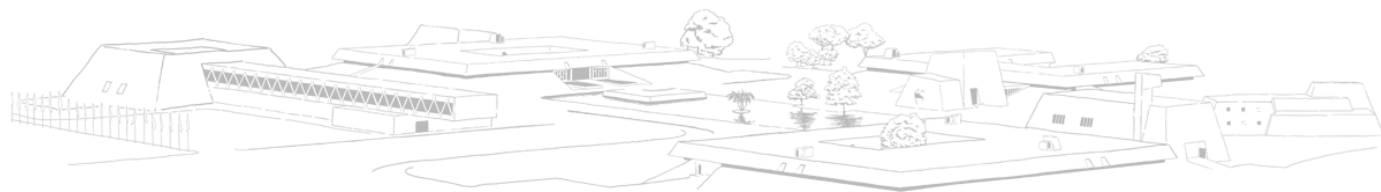
20 AGO

5ª Reunião do Fórum de Metrologia Científica e Industrial



Mudança da Natureza Autárquica do INMETRO para Autarquia Especial





Professor Azevedo preside reunião da equipe coordenada pelos servidores Jorge Cruz e Marco Aurélio que tem a missão de elaborar documentação que vai acompanhar a Medida Provisória que insere o INMETRO no rol das Autarquias Especiais - Agência Reguladora

Elaboração e envio ao MDIC/Casa Civil de documentação para alteração do Marco Legal do Inmetro



A equipe liderada pelos servidores Jorge Cruz (Caint) e Marco Aurélio (CGCRE) enviaram dia 14 de agosto de 2018 a Minuta da Mediada Provisória e a documentação para regularização do marco legal do INMETRO ao MDIC e posteriormente a Casa Civil

Ofício 236/2018/Presi-Inmetro SEI/Inmetro – 0146923 – Ofício



VIVO 4G 18:43 51%
OK Ofício_0146923.html

Ofício nº 236/2018/Presi-Inmetro

INMETRO/SEI/NÚMERO DO PROTOCOLO
0052600.016112/2018-54

Duque de Caxias, 14 de agosto de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
MARCOS JORGE DE LIMA
Ministro de Estado
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Bloco J, Esplanada dos Ministérios
CEP 70053-900 – Brasília/DF

Assunto: **Mudança da Natureza Autárquica do INMETRO para Autarquia Especial.**

Senhor Ministro,

1. Considerando a inclusão do INMETRO no PL 6621, que dispõe sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras e o qual encontra-se atualmente em tramitação para retornar ao Senado.
2. Considerando a justificativa do autor do destaque, que inclui o INMETRO no artigo 2º do PL 6621, referente à recuperação de receitas por meio da fiscalização dos instrumentos de medir, devido o impacto dos Setores Produtivos regulados pelo INMETRO, que representam mais de 10% do PIB, e o fato do INMETRO já exercer, na prática, uma atividade de agência reguladora.
3. Considerando ainda a justificativa do autor do destaque de que a inclusão do INMETRO na lista de agências reguladoras daria o suporte que o Instituto precisa para continuar fazendo seu trabalho e ganhar mais estabilidade administrativa e financeira, bem como melhorar seu planejamento.
4. Considerando que a inserção do INMETRO no regime autárquico especial irá viabilizar, ou reforçar, o ambiente necessário para que se tenha o planejamento de curto, médio e longo prazo para a execução de políticas públicas e controle de atividades de metrologia, avaliação da conformidade e segurança de produtos e serviços básicos e essenciais para que o país possa ter um desenvolvimento econômico adequado e sustentável.
5. Considerando a relevância das atividades do INMETRO, como o reconhecimento internacional no âmbito da acreditação e a rastreabilidade de padrões metrológicos para toda a indústria e comércio.
6. Considerando as implicações desta mudança, tais como ampliação de competências institucionais e mudança no modelo de governança do INMETRO.
7. Considerando a necessidade de avaliação técnica da proposta aqui encaminhada.
8. Diante do exposto, submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência o devido encaminhamento deste ofício com os seguintes documentos: parecer de mérito, exposição de motivos, Anexo à Exposição de Motivos e minuta de medida provisória e parecer jurídico.

Anexos:
I - Parecer de Mérito (SEI nº 0146924).
II - Exposição de Motivos (SEI nº 0146926).
III - Minuta de Medida Provisória (SEI nº 0146927).
IV - Anexo à Exposição de Motivos (SEI nº 0146928).
V - Parecer jurídico (SEI nº 0146929).

Respeitosamente,

 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM
14/08/2018 ÀS 20:16, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR
CARLOS AUGUSTO DE AZEVEDO
Presidente

A autenticidade deste documento 

Anexos

I - Parecer de Mérito (SEI nº 0146924).

II - Exposição de Motivos (SEI nº 0146926).

III - Minuta de Medida Provisória (SEI nº 0146927).

IV - Anexo à Exposição de Motivos (SEI nº 0146928).

V - Parecer jurídico (SEI nº 0146929).

Articulação para a edição e tramitação da MP



ASMETRO-SN no dia 18 de agosto de 2018: Encontro com Bruno Kazuhiro e Rodrigo Maia

Assembleias do ASMETRO-SN



AGE do ASMETRO-SN do dia 18/07/2018

AGE do ASMETRO-SN do dia 18/06/2018

AGE do ASMETRO-SN do dia 20/04/2018

AGE do ASMETRO-SN do dia 26/02/2018



AGE do ASMETRO-SN do dia 01/09/2017

AGE do ASMETRO-SN do dia 09/08/2017

AGE do ASMETRO-SN do dia 31/05/2017

AGE do ASMETRO-SN do dia 04/04/2017

Encontros com os Servidores e o ASMETRO-SN



5ª Reunião do Fórum de Metrologia Científica e Industrial e a Modernização do Inmetro. Dia 20/08

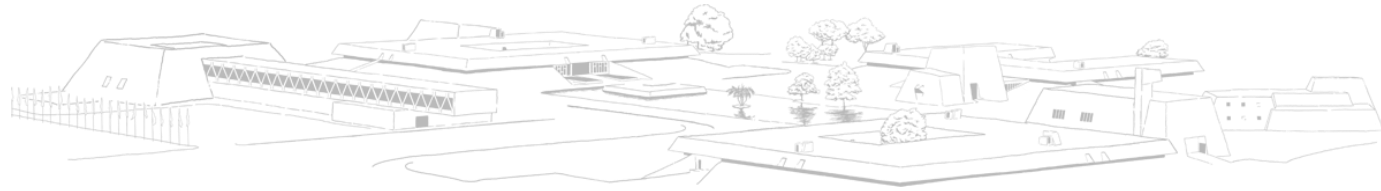
4ª Reunião do Fórum Regulação e Avaliação da Conformidade e a Modernização do Inmetro. Dia 24/08

Reunião com os Servidores do DF e a Modernização do Inmetro. Dia 28/08

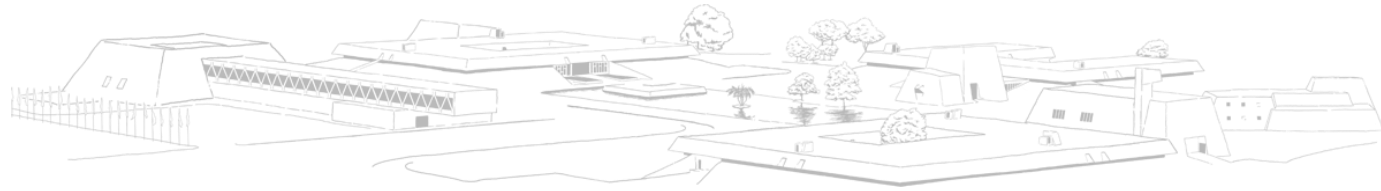
3ª Reunião do Fórum Metrologia Legal e a Modernização do Inmetro. Dia 03/09

Encontro com os servidores/sindicalizados da SURRS e a Modernização do Inmetro. Dia 17/09

Encontro com os servidores/sindicalizados da SURGO e a Modernização do Inmetro. Dia 17/09



“Fake ou Fato?”



Com a nova Agência RBMLQ-I vai acabar

FAKE!!!